



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto

DECRETO No. 18/2019 - LEI No. 549/2018

Página: 1 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 41.314,50 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.04.01.08.244.0486.2038	MANUTENÇÃO CENTRO DE REF. SOC. CRAS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00169	1.114,50
Fonte: 156	- Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.114,50
01.07.01.10.302.0210.2049	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00233	1.000,00
Fonte: 102	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00234	8.000,00
Fonte: 155	- Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	8.000,00
01.07.01.10.302.0210.2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE PACIENTE	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00250	22.000,00
Fonte: 102	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	15.000,00
Fonte: 102	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00
Fonte: 102	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
01.08.02.12.361.0404.2064	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00310	9.200,00
Fonte: 122	- Transferências de Convênios Vinculados à Educação	4.200,00
Fonte: 122	- Transferências de Convênios Vinculados à Educação	5.000,00
		41.314,50

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.04.01.08.244.0486.2038	MANUTENÇÃO CENTRO DE REF. SOC. CRAS	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00170	1.114,50
Fonte: 156	- Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.114,50
01.06.01.10.122.0033.2041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00190	10.000,00
Fonte: 102	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
Fonte: 102	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
01.06.01.10.122.0033.2042	TARIFA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE E INTERNET	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00196	10.000,00
Fonte: 102	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
01.07.01.10.301.0210.1020	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE E POSTO DE SAÚDE	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00210	8.000,00
Fonte: 155	- Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	8.000,00